



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

8ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

2 de fevereiro de 2017

Ata da Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Em seguida, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Presidente solicitou ao Senhor Deputado Nilton Franco, para fazer adentrar ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Télió Leão Ayres, que trouxe a esta Casa Mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Marcelo de Carvalho Miranda, em cumprimento ao que determina o art. 40, inciso V da Constituição Estadual. Logo após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Télió Leão Ayres, que procedeu a leitura da Mensagem. Em seguida, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às doze horas e dezenove minutos. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Ofício número 1/2017, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que requer a concessão de licença médica para tratamento de saúde em conformidade com o Atestado Médico anexo, pelo prazo de até 121 dias. Na Apresentação de Matérias, foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 1/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 2/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e os Requerimentos que receberam os números 01 a 08. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu-a para a Sessão subsequente. Não havendo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário